



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 782/2016

Concede Adicional Insalubridade à servidora **MARIA LÚCIA CAVALCANTI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA LÚCIA CAVALCANTI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.276.682-3-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 180.013.088-04, nomeada em 16 de setembro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 2631122
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24.1.16 a 120.16
DE N.º 10.627
UMUARAMA, 24.1.16 a 120.16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS